



*Atuante como sempre,
necessária como nunca*

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA
DE
DISCENTES DA GRADUAÇÃO INTERESSADOS/AS EM PARTICIPAR DO
PROJETO “CONVERSAS DE LUGAR NENHUM” (Projeto aprovado em Chamada
Pública COPEI-DPI/DEX nº 01/2021)**

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O projeto Conversas de Lugar Nenhum: Construindo saberes e práticas para a educação em época de pandemia tem por objetivos:

1.1.1 Compreender, examinar e discutir as repercussões do estado de pandemia no contexto educacional, individuando enfoques temáticos relevantes para a formação docente, nos seus mais variados aspectos e dimensões;

1.1.2. Incentivar a produção de saberes que subsidiem a formação de professores e promovam práticas pedagógicas inclusivas e de qualidade no contexto da pandemia e, em perspectiva, na fase pós-pandêmica;

1.1.3. Fortalecer a inserção de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos no debate científico internacional sobre educação e formação de professores.

1.1.4. Incentivar a construção de projetos de pesquisa de discentes de graduação e pós-graduação, bem como de atividades de intercâmbio internacional, no contexto pós-pandêmico.

1.2. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver atividades de pesquisa relacionadas ao projeto, em consonância com o Plano de Trabalho individual a ser elaborado em conjunto com a coordenação do projeto.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser discente devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília, preferencialmente Licenciatura incluindo Pedagogia.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas de pesquisa ou extensão.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto.

2.4. O(A) discente deverá ter disponibilidade de se deslocar à comunidade/escola participante do projeto quando requisitada(o), mediante o estabelecido no Plano de Trabalho individual.

2.5. Não receber bolsa ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 10 (dez) bolsas de graduação, por meio de apoio financeiro viabilizado pela Chamada Pública COPEI-DPI/DEX nº 01/2021;

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades;

3.3. A vigência da bolsa será a partir de fevereiro de 2023 e o término em novembro de 2023, condicionada à disponibilidade orçamentária.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá preencher o formulário disponibilizado no link seguinte, de forma correta e completa, anexando currículo e carta de motivação: <https://forms.office.com/r/Zkw2PygyS5>. (Acesso ao link via email institucional da UnB)

4.2 Serão aceitas inscrições realizadas até às 23h59min. do dia 5 de fevereiro de 2023. (Veja-se cronograma, Item 6).

4.3 Os(As) discente inscritos(as) receberão o e-mail automático de confirmação da inscrição. O(A) discente deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. O(a) candidato(a) à bolsista no Conversas de Lugar Nenhum deverá consultar o resultado acessando o site da Faculdade de Educação (fe.unb.br).

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) discente declara ter lido e concorda com todos os itens nela presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- preenchimento correto e completo do formulário Forms disponibilizado no Item 4.1 do presente edital;
- disponibilidade horária de 15h semanais, a ser confirmada na carta de apresentação;
- aderência do currículo e da proposta exposta na carta de apresentação aos objetivos do projeto.

5.2. Em caso de empate, será dada prioridade a candidaturas de discentes contemplados por ações de políticas afirmativas: indígenas e quilombolas, negros e pessoas com deficiências.

5.3. Serão selecionadas até 15 inscrições para a etapa de entrevista.

6. CRONOGRAMA

6.1. Inscrições: das 08:00 do dia 2/02/2023 às 23:59 do dia 5/02/2023

6.2. Análise das candidaturas: dia 5/02/2023

6.3. Resultado da etapa classificatória: 6/02/2023

6.4. Chamada para a etapa de entrevistas: dias 6 e 7/02/2023 (data provável)

6.5. Resultado final: 08/02/2023 (data provável)

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da etapa classificatória será divulgado na data provável de 08 de fevereiro de 2023.

7.2. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.3. Serão selecionadas, para a etapa de entrevistas, as 5 (cinco) inscrições, cujos currículos e cartas de apresentações apresentarem maior aderência aos objetivos do projeto.

7.4. Não caberá recursos dos resultados das etapas classificatória e de entrevistas.

7.5. O resultado final será divulgado na data provável de 08 de fevereiro, pelo site www.fe.unb.br. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido no Plano de Trabalho individual.

8.2. Ao(À) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas nesta Chamada Pública ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final desta Chamada Pública.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) discente selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso que será disponibilizado pela Finatec.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) discente acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail bisol@unb.br.

Profa. Dra. Benedetta Bisol
(Matrícula FUB 1130170 -
Departamento de Teoria e Fundamentos
Faculdade de Educação)